



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

De 30 de junho de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARLINDO
GARCIA FILHO”**

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Arlindo Garcia Filho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de junho de 2014.

Antonio José de Matos

-Vereador-



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

De 30 de junho de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARLINDO
GARCIA FILHO”**

JUSTIFICATIVA:

Apresento para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Arlindo Garcia Filho, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 30 de junho de 2014.

Antonio José de Matos
-Vereador-